

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yft0hq2c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2012 Moção de congratulação nº 1684/2012 Protocolo nº 4033/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao IPEM - MT – INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, na pessoa do Ilustríssimo Coordenador de Avaliação e Conformidade, Senhor Bento Francisco Gomes Bezerra, pela realização da "Operação Especial do Dia das Crianças", de olho na conformidade dos brinquedos e bicicletas de uso infantil, em Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 1º a 05 de outubro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso (Ipem-MT) foi mais rigoroso na Operação Especial do Dia das Crianças deste ano. De olho na conformidade dos brinquedos e bicicletas de uso infantil, que estão disponíveis no comércio, a equipe verificou também a padronização das orientações. A medida visa apertar o cerco com relação aos cuidados na fabricação dos produtos. Em Mato Grosso, a operação está centrada em Cuiabá e Várzea Grande entre os dias 1º e 05 de outubro.

“A Operação Especial serve para monitorar determinado produto, nesse caso os brinquedos e bicicletas de uso infantil. A expectativa é positiva, o segmento está bem controlado, sem erro. Isso traz tranquilidade para o consumidor na hora da compra, mas não podemos deixar de passar as orientações”, destacou o coordenador de Avaliação e Conformidade do Ipem-MT, Bento Francisco Gomes Bezerra.

A primeira dica é verificar se o produto ostenta o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro. Além do Selo, é importante estar atento à faixa etária que pode fazer uso do produto. As descrições devem estar legíveis, visíveis, indelévels (que não se pode apagar) e em idioma nacional. “O consumidor deve adquirir brinquedos de acordo com a faixa etária, certo para a idade recomendada para evitar acidentes. Nos casos de presentes que tenham projéteis, estes devem estar informando que não se deve apontar para os olhos e para a face. Brinquedos eletrônicos a voltagem recomendada é de 12 volts”, explicou Bento.

Outro fator importante é reconhecer o nome ou razão social do fabricante e/ou importador. Isso facilitará uma eventual rastreabilidade do produto ou reclamação.

NÃO É BRINQUEDO – Enfeites de Natal, quebra cabeça acima de 500 peças e jogos de vídeos que são ligados ao monitor estão entre os itens que não são considerados brinquedos. Quanto ao tablet, uma das tendências de mercado que atende ao pedido do público infanto-juvenil, integra a lista de produtos eletrônicos.

A Operação do Ipem fiscaliza carrinhos, bonecas, ioiôs, quebra cabeças abaixo de 500 peças, bolas em geral, brinquedos com contas coloridas e outros conforme as Portarias 108/2005, 133/2003, 049/2008, 038/2005 e 321 do Inmetro.

CARTILHA - No site do Inmetro www.inmetro.gov.br, está disponível uma cartilha sobre segurança infantil. Os cuidados apresentados estão em todas as áreas da casa. Pais e/ou responsáveis devem estar atentos em tudo desde o uso da chupeta aos artigos escolares. As tomadas, escadas, cortinas, móveis, brinquedos, janelas e varandas, fogão, vaso sanitário, armário, baldes, sacolas plásticas, produtos de limpeza e diversos outros exemplos podem causar acidentes com a galerinha.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao IPEM - MT – INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, na pessoa do Ilustríssimo Coordenador de Avaliação e Conformidade, Senhor Bento Francisco Gomes Bezerra, pela realização da “Operação Especial do Dia das Crianças”, de olho na conformidade dos brinquedos e bicicletas de uso infantil, em Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 1º a 05 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: IPEM – MT, Rua Joaquim Murтинho, 1318, Centro Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78020-290.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual